



DECRETO Nº 3735, DE 3 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 30 de maio de 2024, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o calendário de funcionamento das repartições e dos serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 3 de maio de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública